



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 149/16 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Resolução nº 357/12 - CIB/RS, de 12/06/12, que remanejou recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade para o FMS de Sinimbu, para atendimento de sua população residente;

a Resolução nº 400/15 - CIB/RS, de 14/12/15, que remanejou recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade para o FMS de Boqueirão do Leão, para atendimento de sua população residente;

que a população residente no município de Gramado Xavier não esta mais sendo atendida no município de Boqueirão do Leão, para realização de exames de laboratório clínico;

a Resolução nº 037/2015 CIR Vale do Rio Pardo, de 31/12/15, que aprovou a transferência dos tetos físico e financeiro dos exames de patologia clínica destinados à população de Gramado Xavier para o município de Sinimbu – Região de Saúde 28;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, sob gestão estadual, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sinimbu, para custeio de exames de laboratório clínico da população residente no município de Gramado Xavier, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento dos prestadores privados.

Art. 2º – O remanejo, a contar da competência **maio de 2016**, totaliza o valor anual de R\$ 29.646,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais), valor mensal de R\$ 2.470,50 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 149/16 – CIB/RS

MUNICÍPIO: SINIMBU

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atendimento				Procedimento				
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	Município de Origem População	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
432067	SINIMBU	LABORATORIO CLINICO	GRAMADO XAVIER	0202	LABORATÓRIO CLÍNICO	6.588	4,50	29.646,00
TOTAL								29.646,00

OBS. População Referenciada = R\$ 29.646,00